



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.556/94 DE 04 DE MARÇO DE 1.994

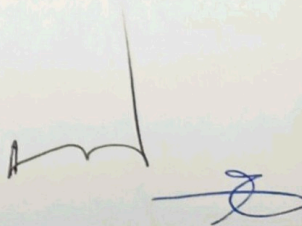
Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.152/93 de 16 de Novembro de 1.993.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de CR\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil cruzeiros reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL


Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

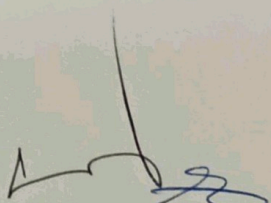
Fl. 02

DECRETO Nº 1.556/94 DE 04 DE MARÇO DE 1.994

Atividade	0212.08	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento	4260	- CONSTITUIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS E FINANCEIRAS	CR\$ 380.000,00
Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA	
Unid. Orç.	8.1	- DIVISÃO DE CULTURA	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	48	- CULTURA	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.32	- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CR\$ 30.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</u>			<u>CR\$ 410.000,00</u>

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	


Segue Fl. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.556/94 DE 04 DE MARÇO DE 1.994

Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	5342.22	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUÍDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES....	<u>CR\$ 410.000,00</u>
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO</u>			<u>CR\$ 410.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Março de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração em 04 de Março de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração